



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO Nº 128 2025.

Assunto: Solicita a inclusão do uso de cadernos para as crianças da Educação Infantil – 1ª e 2ª fases

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus e vereadores, A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação, para que estudem a viabilidade de incluir o uso de cadernos nas turmas da Educação Infantil – 1ª e 2ª fases da rede pública municipal de ensino.

Sala das sessões vereador Tomas Palazzolli, em 06 de maio de 2025.

JESSICA DA FARMACIA
VEREADORA

Justificativa:

A introdução do uso do caderno na rotina escolar das crianças da Educação Infantil, mesmo de forma gradual e adaptada, contribui significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora fina, da autonomia, da noção de organização e da preparação para o Ensino Fundamental.

Muitas escolas já adotam essa prática de forma lúdica e pedagógica, respeitando o nível de desenvolvimento das crianças. O uso do caderno também fortalece o vínculo escola-família, pois permite aos pais acompanharem melhor a evolução das atividades realizadas em sala.